



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2025

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO.

No dia 04 de dezembro do ano de 2025, às 13h 23min havendo *quórum* regimental, o Presidente *Vereador Daniel Monteiro*, deu início à reunião na *Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro* e **registrou a presença dos seguintes membros:** Vereador Daniel Monteiro (Presidente), Vereadora Michelly Alencar (vice-presidente) e Vereador Prof. Mário Nadaf (membro).

Na pauta desta reunião constam 04 (quatro) itens de processos para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão.

Itens de processos sob a relatoria do Vereador Daniel Monteiro:

Item 1 - processo nº 18566/2025 - Projeto de lei de autoria do **Vereador Rafael Ranalli** que: *Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução e canto do hino nacional brasileiro e do hino do município de Cuiabá nas escolas da rede municipal de ensino, e dá outras providências.* **Parecer:** aprovação. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

Item 4 - Processo nº 23868/2025 - Projeto de lei de autoria da **Vereadora Michelly Alencar** que: *Institui o programa municipal de combate ao diabetes e à obesidade infantil no âmbito das unidades municipais de ensino do município de Cuiabá e dá outras providências.* **Parecer:** aprovação. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

Item de processo sob a relatoria da Vereadora Michelly Alencar:

Item 3 - Processo nº 20450/2025 - Projeto de lei de autoria da **Vereadora Paula Calil** que: *Altera a lei nº 6.694, de 24 de julho de 2021, para ampliar o direito à prioridade na matrícula e na transferência escolar para filhos, dependentes ou tutelados de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, em todas as unidades da rede pública municipal de ensino de Cuiabá.* **Parecer:** aprovação. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

Item de processo sob a relatoria do Vereador Prof.º Mário Nadaf:

Item 2 - Processo nº 18901/2025 - Projeto de lei de autoria do **Vereador Adevaír**

Cabral que: *Garante o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de educação de Cuiabá – MT.* **Parecer:** aprovação.
Resultado: aprovado com 3 votos favoráveis.

Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a Ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão nos termos regimentais.



Vereador Daniel Monteiro
Presidente da Comissão Permanente de Educação

Biênio 2025/2026

